



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA - PA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

2º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO 02/2016/SEURB/PMA, celebrado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS e a empresa SIMPLEX INFORMÁTICA LTDA.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA**, inscrita no CNPJ nº 05.058.441/0001-68, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS**, CNPJ nº 28.978.683/0001-75, com sede **Av Arterial A 4 s/n, CEP 67.133-040, Bairro Cidade Nova**, neste ato representada por seu **SECRETÁRIO, Sr. MARCELO SILVA DE SOUZA**, brasileiro, solteiro, servidor público, portador da **RG nº. 3699247 PC/PA e CPF/MF nº. 681.949.942-68**, residente e domiciliado em Ananindeua, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e com base no § 8º do art. 65 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores resolve expedir o presente **TERMO APOSTILAMENTO**, ao contrato administrativo nº **02/2016-SEURB-PMA** firmado com a empresa **SIMPLEX INFORMÁTICA LTDA ME**, CNPJ nº 10.921.445/0001-68, para readequação da dotação orçamentária para o exercício de 2018, referente a alteração da Classificação Orçamentária – **“NATUREZA DA DESPESA”** da Secretaria de Planejamento, Orçamento e Finanças-SEPOF de Ananindeua, conforme cláusula e condições seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

O Objeto do presente termo consiste na readequação de dotação orçamentária, em virtude da alteração da Natureza da Despesa, para o exercício de 2018.

CLAUSULA SEGUNDA – DO ORÇAMENTO:

As despesas resultantes do presente termo de apostilamento ora formalizado serão custeadas pelos recursos financeiro-orçamentários previstos na seguinte classificação funcional programática da vigente Lei Orçamentária Anual:

Funcional programática: 04.122.0016.2021 - Apoio às Ações Administrativas

Natureza da despesa: 33.90.40 – Serviços de Tecnologia da Informação...

Sub-elemento: 33.90.40.13 – Comunicação de Dados.

Fonte dos Recursos: 10100 – Recursos Ordinários do Tesouro.

Valor Alocado: R\$ 49.800,00 (Quarenta e nove mil e oitocentos reais).



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA - PA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

CLAUSULA TERCEIRA- DA RETROATIVIDADE

Os efeitos deste termo de apostilamento são retroativos a data do dia 01 de Janeiro de 2018 conforme portaria conjunta n° 02 de 30 de Outubro de 2017 da Secretária do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda .

Ananindeua, 28 de março de 2018.



MARCELO SILVA DE SOUZA

SECRETÁRIO MUNICIPAL INTERINO DE SERVIÇOS URBANOS - SEURB

